



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 2.109/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o **transporte escolar para os alunos residentes na Colônia Cristina, com destino às instituições de ensino localizadas no localidade de Guajuvira.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda urgente da comunidade da Colônia Cristina, que carece de transporte escolar até o bairro Guajuvira, onde estão localizadas as instituições de ensino frequentadas pelas crianças da região.

Além dos prejuízos diretos à educação dos alunos que enfrentam dificuldades para frequentar as aulas devido à distância e à falta de transporte público adequado, essa situação tem gerado um impacto significativo na vida das famílias, em especial das mães. Muitas delas estão impedidas de ingressar no mercado de trabalho ou de manter seus empregos, pois precisam acompanhar os filhos diariamente até a escola.

Trata-se, portanto, de uma demanda não apenas educacional, mas também social e econômica, que interfere diretamente na renda familiar e na qualidade de vida da população. A disponibilização do transporte escolar trará mais segurança às crianças, mais tranquilidade às famílias e permitirá que muitas mães possam retomar suas atividades profissionais, promovendo o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR  
**Vereador**

